



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 03/2019

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal e **MARLON RAMOS TEDESCO**, Presidente da Câmara Municipal de Carará, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, divulga-se novo relatório de candidatos inscritos, conforme **Anexo** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Carará** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **10/02/2019 (domingo)**, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

9h30min (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado do Espírito Santo - Rua Santa Teresinha, nº 212, Bairro Pitangueiras, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	Assistente Administrativo (CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL); Auxiliar de Serviços Gerais.
Instituto Estadual de Educação Santo Antônio - Avenida Affonso Porto Emerim, nº 1655, Bairro Pitangueiras, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	Assistente Social (30h); Biólogo; Fiscal; Médico Veterinário; Operário Especializado; Pedagogo - Supervisão Escolar; Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º Ano (TODOS).
Escola Estadual de Ensino Médio Patrulhense - Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, nº 410, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Motorista; Secretário de Escola.
Escola Estadual de Ensino Médio Marçal Ramos - Rua Inácio Rabelo dos Santos, nº 255, Bairro Centro, no Município de Carará/RS.	Dentista; Eletricista; Médico Clínico Geral (20h); Médico Pediatra; Psicólogo.
14h30min (Horário de Brasília) - TARDE	
Instituto Estadual de Educação Santo Antônio - Avenida Affonso Porto Emerim, nº 1655, Bairro Pitangueiras, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	Contador; Médico Clínico Geral (10h); Operador de Máquinas; Operário; Professor - Educação Infantil; Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 1ª ao 5ª Ano; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Vigilante.
Escola Estadual de Ensino Médio Patrulhense - Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, nº 410, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.	Agente Administrativo; Agente Administrativo Auxiliar; Mecânico; Monitor; Nutricionista; Tesoureiro.
Escola Estadual de Ensino Médio Marçal Ramos - Rua Inácio Rabelo dos Santos, nº 255, Bairro Centro, no Município de Carará/RS.	Agente Municipal de Zoonoses e Vetores; Assistente Social (10h); Auxiliar de Saúde Bucal; Enfermeiro; Técnico Agrícola.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal** e publicados nos sites www.objetivas.com.br, www.caraa.rs.gov.br e www.cmcaraa.rs.gov.br.

Caraá, 23 de janeiro de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

MARLON RAMOS TEDESCO,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.